

ACOMPANHE A APRESENTAÇÃO

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

E-mail:

seplan@linhares.es.gov.br

Telefone:

3372-6800

Sítio:

www.linhares.es.gov.br



Leia para visualizar o
conteúdo da
apresentação



Prefeitura
de Linhares

REGRAS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

PLOA 2024

Secretaria Municipal de
Finanças e Planejamento

ROTEIRO

1.1. A Audiência Pública tem por objetivo de discutir e analisar de forma democrática as propostas feitas pelo Executivo no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2024 que será encaminhado à Câmara Legislativa Municipal, sempre mantendo o respeito pessoal e a harmonia.

1.2. A audiência pública será aberta ao público em geral e visa possibilitar a participação popular e das autoridades dos Poderes Públicos no Processo de elaboração da Lei Orçamentária Anual.

1.2.1. A audiência será presencial e ocorrerá às 18h 30min do dia 26/10/2023, na UAB.

1.3. A Audiência Pública será dividida em QUATRO partes:

1.3.1. Abertura da Audiência (18h 30min)

1.3.2. Breve explicação das regras e Exposição do Projeto de Lei.

1.3.3. Composição da Mesa, discussão e esclarecimento.

1.3.4. Encerramento (20h 30min)

1.4. A Secretária Municipal de Finanças de Finanças e Planejamento cumprimentará todos os presentes e declarará Aberta a Audiência Pública.

1.5. A Secretária Municipal de Finanças e Planejamento falará do propósito da Audiência e fará a leitura das regras.

1.6. A Secretária Municipal de Finanças e Planejamento fará uma exposição acerca do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

1.7. Em seguida, convocará demais Secretários presentes para compor a Mesa.

1.8. Após exposição da Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, será aberta a palavra aos participantes que somente poderão fazê-lo presencialmente.

1.8.1. A manifestação dos participantes se deverá mediante inscrição com a equipe de apoio no local.

1.8.2. A perguntas serão respondidas na ordem de inscrição.

II REGRAS

2.1. Audiência começará às 18h 30min e será encerrada até às 20h 30min (horário de Brasília).

2.2. Encerrada a exposição, será aberta a participação popular na Audiência Pública para sanar dúvidas sobre o Projeto de Lei Orçamentária exposta, sendo observado o seguinte:

2.2.1. As manifestações na Audiência Pública serão realizadas após a exposição da Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

2.2.2. As perguntas serão respondidas segundo a ordem estabelecida dos inscritos, até o limite de tempo previsto para a realização do evento.

2.2.3. As inscrições para manifestação deverão ser realizadas, por meio da equipe de apoio presente, até o final do tempo de exposição da Secretária.

2.2.4. Cada pessoa somente poderá formular uma pergunta por vez.

2.2.5. Depois da manifestação do inscrito e a respectiva resposta, somente será permitida nova manifestação do inscrito após manifestação de todos os inscritos.

2.2.6. Pessoa jurídica poderá ser representada somente por uma pessoa.

II REGRAS

2.2.7. Perguntas impertinentes ao objetivo ou tema da Audiência Pública não serão respondidas;

2.2.8. As manifestações que sejam formuladas com teor ofensivo poderão ser interrompidas pela Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

2.2.9. A Secretária de Finanças e Planejamento lerá as perguntas que serão respondidas pela Mesa.

2.2.10. As opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas na Audiência Pública ou em decorrência dela terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se a subsidiar a atuação do Poder Público, zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular na condução dos interesses públicos.

2.7. Finalizada a Audiência Pública, será elaborada Ata relatando a contribuição dos presentes.